

REQUERIMENTO

À Diretoria do SAAE.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição nº 22
Cargo: Operador de ETE

Eu, ALESSANDRO SIDNEY DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.499.056-91, brasileiro, casado, residente e domiciliado(a) na cidade de Oliveira/MG, devidamente inscrito (a) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 034/2020**, da autarquia municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Oliveira, realizado em dezembro de 2020, venho, muito respeitosamente, **RECORRER** do RESULTADO PRELIMINAR divulgado por esta autarquia, no dia 15/12/2020, conforme prazo legal, pelos seguintes motivos:

1. Conforme consta do instrumento editalício acima citado, a classificação dos candidatos de dará, em primeira etapa, pela apresentação de títulos com suas respectivas pontuações, sendo a idade o único critério de desempate, conforme consta no item 2.3 do instrumento, conforme segue:

2.3 – Na hipótese de empate, será dada a preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, **ao candidato que for mais idoso.**

2. Assim, em simples análise, permite-se verificar a ocorrência de erro material na ordem de classificação preliminar dos candidatos, pois o candidato LUIS GUSTAVO RIBEIRO DE ANDRADE (6º colocado) obteve a mesma pontuação que a minha, bem como de demais candidatos, qual seja 1 ponto, restando assim um **empate** entre nós.

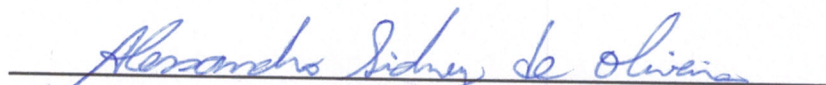
3. Contudo, utilizando o regramento de desempate constante do edital, ao qual dá preferência na classificação ao candidato com mais idade, a colocação do candidato LUIS GUSTAVO encontra-se registrada erroneamente, pois este candidato possui menos idade que eu, pois seu nascimento ocorreu no dia 04/08/1978 (42 anos), enquanto o meu foi dia 02/07/1972 (48 anos).

4. Assim, minha colocação deve passar do 8º lugar para o 7º.

5. Ante o exposto, solicito revisão do resultado preliminar quanto a ordem de classificação dos candidatos de modo que seja observado o critério de desempate nos termos do item 2.3 do edital, passando minha colocação do 8º lugar para o 7º.

Nestes termos, pede deferimento.

Oliveira, 15 de dezembro de 2020.


Alessandro Sidney de Oliveira